LEI N° 1321/2000

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Rua **IVONALDO AVELINO DE MELO a Rua Projetada N° 04** localizada no loteamento Manoel Moraes nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BIOGRAFIA:

Em 29 de Janeiro de 1981 (Quinta-feira), às 09 horas da noite, nasceu IVONALDO AVELINO DE MELO, filho do casal José Avelino de Melo (Zé Manú), e Josefa Salomé de Melo (D. Zefinha), seus familiares tiveram muita alegria, era uma criança muito adorada, alegre e bondosa, dede de criança, era esportivo, com 10 anos criou um time de futebol com crianças da mesma idade, o qual foi presidente. No antigo campo de Moacyr, dos 13 aos 14 anos de idade, em plena adolescência,

jogou no time que "Curil presidia, praticou bicicros no Centro social Urbano (C.S.U.), onde foi agraciado com prêmios pela brilhante participação através de trofeis, demo0nstrando assim o seu amor pelo esporte. Era estudante disciplinado, cursava a 7ª série, na Escola José Francelino Aragão, fez muitas amizades, bom aluno, bom filho, bom irmão e um bom tio.

Por ironia do destino, no dia 10 de Dezembro de 1999, tornou-se vítima de um trágico acidente pilotando sua própria moto, ficou em estado de coma, chegando a falecer no dia 13 do corrente mês, deixando muitas saudades a todos que lhe conhecia, inclusive dos moradores da rua a qual residia.

Sala das Sessões 05 de Dezembro de 2000

INÁCIO MARQUES VIEIRA - Presidente –

ANTONIO RAMOS DE MOURA

- Vice-Presidente -

DIMAS PEREIRA DANTAS

- 1º Secretário –

CLOVES GONÇALVES DIAs

- 2° Secretário -